



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.045/2019
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **EDILVAN
AUGUSTO ALVES**, Motorista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao Servidor **EDILVAN AUGUSTO ALVES**, CPF n.º
652.662.34504, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro
de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal